

DECRETO Nº 20/2022

Araripe-CE, 26 de julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE
REDUZIDO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
ARARIPE, CE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.102/2014, que regulamenta os feriados Municipais, em seu Art. 2º, § 1º estabelece o dia 03 de agosto feriado civil em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que os tradicionais festejos dedicados a comemoração da emancipação política do Município são um evento cultural e bastante esperado por toda a população Municipal:

DECRETA:

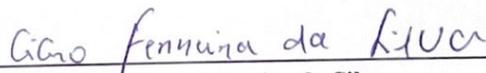
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado de emancipação política nos seguintes termos:

- I. Segunda-feira, dia 01/08: Expediente reduzido - Funcionamento de 08h00m as 14h00m;
- II. Terça-feira, dia 02/08: Expediente reduzido - Funcionamento de 09h00m as 14h00m;
- III. Quarta-feira, dia 03/08: Feriado Municipal;
- IV. Quinta-feira, dia 04/08: Ponto Facultativo o dia inteiro.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

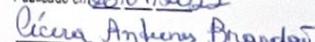
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE


Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 26/07/2022


Cícera Amélia Brandão
Chefe de Gabinete

